

**PORTARIA N° 222/2020**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria nº. 125/2020 no seguinte molde:

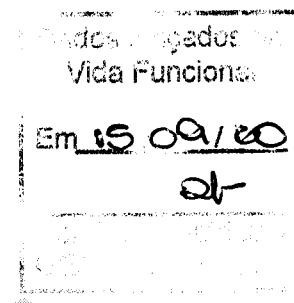
O servidor abaixo relacionado na Portaria nº. 125/2020, nos “números/nome/periódico” descrito, DEVE SER EXCLUÍDO da referida Portaria, quanto ao usufruto da licença-prêmio anteriormente concedida, devido a mesma, já ter sido usufruída no período de 01/08/2017 a 29/10/2017.

1	Robson Luiz Marques	01/04/2020 A 29/06/2020
---	---------------------	-------------------------

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

**Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em
Cuiabá, 9 de setembro de 2020.**

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas



Publicado no D. O.
de 14/09/20
ar
Funcionário

Em 15/09/20

ar